

RESOLUÇÃO Nº 039/2008 – CONSAD

Homologa o Convênio nº 046/08, celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e o Município de Lages – SC, objetivando uso de áreas delimitadas do CAV, durante a 20ª Festa do Pinhão.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 3.551/2008, tomada em sessão de 18 de junho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1 – Fica homologado o Convênio nº 046/08, datado 30 de março de 2008, objeto do Processo 3.551/2008, celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e o Município de Lages – SC, objetivando uso de áreas delimitadas do CAV para via de acesso de serviço, estacionamento de veículos e camping durante a 20ª Festa do Pinhão.

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de junho de 2008.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSAD